



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17/6/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 058/2024, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré de “Ginásio Édson Donato Bernardo”.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei n.º 059/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 737.823,73 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 060/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 061/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 062/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.065.249,70 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 063/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 064/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação à AMASMI – Associação de Habitacional de Interesse Social, de áreas de propriedade municipal, no Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras, Quadra 0001, Lote 0001, Bairro Jardim Irene, Avenida Osório Felini, número 761, Medianeira-PR, Matrícula n.º 46.160, do Registro de Imóveis, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 065/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 066/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 067/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.526.137,93 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Projeto de Lei n.º 068/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 069/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 070/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 11.805,22 (onze mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 071/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.320.024,33 (um milhão, trezentos e vinte mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 072/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 58.253,44 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 073/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 074/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas (+1 vaga) para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei n.º 085/2005, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 075/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas (+ 5 vagas) para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 885/2020, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 071/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando informações sobre o processo para implantação de placas fotovoltaicas no Paço Municipal e demais repartições públicas como Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Básicas de Saúde. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 164/2023, a Administração informou que o Município havia firmado no início de 2023 o segundo convênio em parceria com a Itaipu Binacional – Gestão de Bacias Hidrográficas, o qual contemplava um kit de energia fotovoltaica de 90kWp (quilowatt-pico), que seria instalado no Paço Municipal, e que a equipe de engenharia já estava elaborando os projetos para posterior licitação. Informaram também que haviam sido solicitadas placas fotovoltaicas no programa “Mais que Energia com Itaipu”, para uma geração de 75kWp, que contemplaria a geração de energia no Município. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre o referido processo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 86.652,10 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 052/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.758,40 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 042/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 043/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 843.900,00 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais) e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 048/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de redutores de velocidade na Rua Presidente Médici, no trecho entre a Avenida Primo Tacca e a Rua Villa Lobos, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Diversas ruas do Bairro Belo Horizonte receberam pavimentação asfáltica, o que melhora a qualidade de vida da população, porém, infelizmente também facilita casos de excesso de velocidade, o que tem levado insegurança a todos, principalmente crianças nos horários de início e término das aulas. A população local solicita a realização de melhorias na sinalização e a construção de redutores de velocidade com a finalidade de garantir maior segurança.

ITEM 7. **Indicação nº 049/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de redutores de velocidade e a realização de melhorias na sinalização vertical e horizontal em todas as vias recentemente asfaltadas do Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Condá tem sido contemplado com a pavimentação asfáltica de diversas vias, o que, infelizmente, facilita os abusos de velocidade. Com a finalidade de evitar acidentes e garantir maior segurança a todos os moradores do Bairro, solicitamos a revisão da sinalização, com a implantação de mais placas e faixas, bem como, a construção de redutores de velocidade.

ITEM 8. **Indicação nº 050/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na iluminação pública da Rua Amazonas, entre as Ruas Espírito Santo e Amapá. JUSTIFICATIVA:- Neste trecho está localizada a entrada da quadra de esportes da Escola Municipal Semíramis de Barros Braga, estando em frente ao Parque Florestal Municipal Sepé Tiaraju. É importante que a iluminação pública desta via seja realizada para garantir maior comodidade e segurança à população.

ITEM 9. **Indicação nº 051/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização de melhorias na estrada que liga a Comunidade São Francisco à Comunidade da Linha Saltinho. JUSTIFICATIVA:- Moradores da localidade estão reivindicando a realização de melhorias na referida estrada devido as imperfeições geradas pela ação do tempo e o fluxo de veículos. Visando melhorar as condições de trafegabilidade e garantir maior comodidade e segurança a todos, bem como, prevenir acidentes e o desgaste prematuro dos veículos que transitam diariamente pelo trecho, indicamos o atendimento desta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 21 de junho de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário